

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 095/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024  
PIMB Nº 3992/2024**

### QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: \*\*\*.339.\*\*\*-\*\*, seu Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Alexandre Pinter, CPF: \*\*\*.652.\*\*\*-\*\*, e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, Sr. José João Tavares, CPF: \*\*\*.989.\*\*\*-\*\*.

### QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Fórmula Pavimentação Urbana Eireli, CNPJ: 23.155.389/0001-40, Endereço: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 362, Edifício Vitória Center, Sala 307, Forquilha, CEP: 88.106-500, São José, SC representada por Felipe Ferraro Costa, CPF: \*\*\*.846.\*\*\*-\*\*, têm entre si, de maneira justa e acordada, o presente Termo de distrato, pelas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato nº 095/2024 celebrado em 20/12/2024, decorrente de Dispensa de Licitação nº 028/2024, com base no artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2011, PIMB Nº 3992/2024, tendo como objeto contratação de serviço emergencial- recuperação, reforço e drenagem do pavimento de trecho da via VP3.

Parágrafo único. Verificada a conveniência para a Contratante SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a inexistência de prejuízo às partes envolvidas, o presente termo amigável de distrato operar-se-á em conformidade a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., justificando-se pela assinatura de um novo contrato regular de pavimentação, conforme PIMB 2087/2024, excluindo a necessidade deste contrato emergencial.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A contratante fará o pagamento no valor de R\$ 149.405,75 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente aos serviços já executados pela contratada.

Tabela 1 - Quantitativo e valores executados.

2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	UN	QUANT.	R\$/UN	SUBTOTAL
2.1	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	70,00	20,00	1.400,00
2.2	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1.050,00	14,52	15.246,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA/ TERRAPLANAGEM				
3.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	420,00	15,30	6.426,00

3.2 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	112,50	17,50	1.968,75
3.3 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 25 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	112,50	220,00	24.750,00
3.4 CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES TRATADA COM CIMENTO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m³	210,00	260,00	54.600,00
<b>5 DRENAGEM</b>				
5.1 TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	35,00	211,00	7.385,00
5.2 TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	30,00	191,00	5.730,00
5.3 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCOSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	2.450,00	4.900,00
<b>8 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>				
8.1 MOBILIZACAO EM CANTEIRO - MAQUINA PESADA TERRAPLENAGEM	UN	2,00	13.500,00	27.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>149.405,75</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento do valor mencionado na Cláusula Segunda será realizado em até 15 dias úteis após a assinatura deste distrato.

### CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Com o pagamento do valor referente aos serviços executados, as partes declaram estar totalmente quitadas em relação ao contrato mencionado, renunciando a quaisquer direitos ou reivindicações futuras relacionadas a este contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes concordam que, a partir desta data, não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Assuntos Regulatórios e Jurídicos

**ALEXANDRE PINTER**  
Diretor de Gestão e Finanças

**JOSÉ JOÃO TAVARES**  
Diretor de Infraestrutura e Operações

Pela Contratada:

**FELIPE FERRARO COSTA**  
Sócio



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **QG7VU861**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE FERRARO COSTA** (CPF: 048.XXX.509-XX) em 19/03/2025 às 14:49:00  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 15/05/2024 - 15:37:47 e válido até 15/05/2025 - 15:37:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 19/03/2025 às 16:07:07  
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:05:00 e válido até 15/02/2026 - 14:05:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 19/03/2025 às 16:28:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 19/03/2025 às 18:05:27  
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 04/02/2025 - 17:19:00 e válido até 04/02/2028 - 17:19:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzk5MI8zOTk0XzlwMjRfUUUc3VIU4NjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003992/2024** e o código **QG7VU861** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.